



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n° 156/86  
Lote D da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27° n°3 do Decreto-Lei n°555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.° n.° 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n° 156/86, requerido pelo proprietário do lote D, sito na Estrada D. Miguel a que respeita o processo camarário n° 12/1982/3726, pertencente a Herminio Ferreira de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Alice Machado Batista Ferreira (Processo 02/2019/87), consiste:

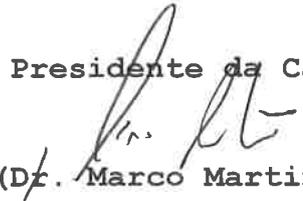
- a. Aumento/retificação da área do lote, passando de 300m2 para 317m2;
- b. Legalização do aumento da área total de implantação e da área total de construção (ampliação composta por cave e rés-do-chão);

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara

  
(Dr. Marco Martins)